



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº: 1481/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário, representante legal do Fundo Municipal de Educação, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** O presente contrato tem como finalidade a contratação da Empresa Senac/RJ para a realização de curso de espanhol, voltado ao turismo destinado aos profissionais do setor turístico de Arraial do Cabo conforme especificado no Termo de Referência. A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3. **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC/RJ)– CNPJ Nº 03.672.347/0001-79

Razão da escolha da contratada: Verifica-se que a proposta do SENAC/RJ se alinha melhor as necessidades desta Secretaria, pois o foco está na organização de eventos promovidos pelo poder público, com o objetivo de impulsionar o turismo, proporcionar entretenimento à população e gerar renda para o Município.

Valor global: R\$ 334.394,10 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Justificativa do preço: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926